



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.264

DE 28 DE ABRIL DE 2015.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I – Ficha: 479**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

**II – Ficha: 637**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.1032 - Projetos Comunitários

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

R\$ 10.000,00

**III – Ficha: 807**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais):



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.264/15 – Fls. 02

### **I – Ficha: 498**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Policarpo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

### **II – Ficha: 636**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.1032 - Projetos Comunitários

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

### **III – Ficha: 804**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Trânsito

Verba: 26.7820028.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 80.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de abril de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo